

REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 12.464, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder a Sra. **ADRIANA BIANCHINI**, RG nº 19.195.789, Professora de Educação Básica I, 1 (UM) dia de licença saúde em sua pessoa, com efeito retroativo, a partir de 18/08/15, conforme processo administrativo nº 5628/15.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de setembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração